Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 277/2001 **Proc.** 25.157

AUTOR: **Valentim Marques de Abreu**

ASSUNTO: Festa do Peão

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ofício 1C 21-05-2001

Indico, ao Senhor Prefeito Municipal, a realização de estudos visando promover a Festa do Peão de Boiadeiro de 2001, no período diurno, considerando-se que há comentários de que esta tradicional festa não vai ser realizada neste ano tendo em vista as medidas do Governo Federal proibindo eventos noturnos.

No entanto, esta Festa pode ser realizada durante o dia, considerando-se que de acordo com o calendário, ela pode ser iniciada na sexta-feira, dia 14 de setembro, durante o dia estendendo-se até a segunda-feira, 17 de setembro, feriado municipal. Desta forma a população não deixaria de ter a sua tradicional Festa do Peão, evento maior de nossa cidade.

Sala das Sessões,

Em 18 de maio de 2001

Valentim Marques de Abreu

Vereador do PSDB

Of. nº 956/2001